ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 11 / 12 / 2000

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 250 de 11 de dezembro de 2000.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianiense, à Senhora ***LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO.***

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2000.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente

JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE - 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R. E. DE O. ALMEIDA - 2º Secretário.

arscr